

PORTARIA Nº 1191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira
dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2022, de 13/09/2019, DJE de 17/09/2019, em que o Presidente do Tribunal de Justiça autorizou o afastamento do magistrado José Miranda Santos Júnior, para participar do IX FONAMEC – Fórum Nacional da Mediação e Conciliação, a realizar-se na cidade de São Luís – MA, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2025, de 12/09/2019, DJE de 13/09/2019, em que o Presidente do Tribunal de Justiça autorizou o afastamento do magistrado José Miranda Santos Júnior, para participar do I Encontro do Colégio de Coordenadores da Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro, a realizar-se na cidade de Cuiabá – MT, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão do afastamento do Juiz Designado, José Miranda Santos Júnior, **nos dias 19, 20, 26 e 27/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 19 de 09 de 2019
Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 60